



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 22/2025/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA MONOGRAFIA I

Ficha 1 (permanente)

| | | | | | | | |
|--|-------------------|---------------------------------------|------------------|---|-----------------------|----------------------------------|--|
| Disciplina: Monografia I | | | | Código: SE070 | | | |
| Natureza: (x) Obrigatória Optativa | | () Semestral (x) Anual () Modular | | | | | |
| Pré-requisito: SE316 e SE305 | | Co-requisito: - | | Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD ()..... % EaD* | | | |
| CH Total: 60 | Padrão (PD): 0 | Laboratório (LB): 0 | Campo (CP): 0 | Estágio (ES): 0 | Orientada (OR): 75 | Prática Específica (PE): 0 | Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0 |
| EMENTA (Unidade Didática) Elaboração do projeto de monografia a ser desenvolvido na disciplina Monografia II. A elaboração do projeto será supervisionada por um professor orientador, que deverá, preferencialmente, ser o mesmo orientador do projeto da disciplina Monografia II. A aprovação do aluno dependerá da avaliação do projeto de monografia pelo professor orientador. | | | | | | | |
| Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Fabiano Abranches Silva Dalto Assinatura: _____ | | | | | | | |

*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, A. C. Técnicas de pesquisa em economia. São Paulo: Atlas, 1991. MARCONI, M. A., e

LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa. Rio de Janeiro: Atlas, 1986.

MUNHOZ, D. G. Economia aplicada. Técnicas de pesquisa e de Análise Econômica. Brasília; Ed. UNB, 1989.

UFPR. Normas para apresentação de documentos científicos. Curitiba: Editora da UFPR, 2007.

Outras segundo o tema desenvolvido por cada aluno.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 TÍTULOS)

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 29 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 04/02/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7455888** e o código CRC **9AF048F1**.
